

Documento encaminhado pela Comissão de Negociação da Reitoria à Comissão de Alunos em 25 de Maio de 2016.

Após o conhecimento da pauta de reivindicações dos alunos entregue em 16 de Maio de 2016, e da realização das duas reuniões entre as Comissões em 19 de Maio e 23 de Maio, a Comissão da Reitoria encaminha os seguintes pontos para conhecimento do movimento dos alunos:

1. Sobre a reivindicação de implantação de uma política de cotas étnico-raciais na Universidade. A Universidade é protagonista da implantação de procedimentos de inclusão social na universidade pública. Desde 2005, a UNICAMP adota critérios que potencializam o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas e desde 2007 (através da Deliberação CONSU\_A 012/2004, modificada pelas deliberações CONSU-A 004/2013 e CONSU\_A 004/2015) adota critérios que, somados aos anteriores, são voltados a potencializar o ingresso de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Em 2016, o resultado da adoção desse conjunto de procedimentos mostrou-se mais eficaz que a política de cotas definida em 30 % (**corrigido para 36%**), reafirmando o protagonismo da universidade na implantação de políticas que traduzem a defesa do caráter público do ensino, e a preocupação com ações que contribuam para superar as desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira. A discussão sobre a adoção da política de cotas já teve lugar em debates e seminários, e já esteve pautada no Conselho Universitário em diversas ocasiões. Essa discussão deverá ser ampliada com a presença efetiva dos demais setores da sociedade, sempre vislumbrando o aperfeiçoamento das medidas adotadas. No caso em questão, entendemos que a universidade deve ter novamente como pauta de suas câmaras pertinentes e, em específico, do Conselho Universitário o debate entre os dois procedimentos em tela que visam os mesmos objetivos de inclusão: a política do PAAIS, baseada em sua primeira fase em critérios socioeconômicos aos quais se adiciona, em segunda fase, critérios étnico-raciais, e a adoção de política de cotas étnico-raciais de 30% (**corrigido para 36%**). Será realizada audiência pública que produzirá subsídios para inserção nas pautas das instâncias competentes para discussão e deliberação<sup>1</sup>.
2. Sobre a efetivação da Comissão Permanente de Combate ao Racismo na UNICAMP, a Reitoria considera fundamental encaminhar sua composição para início de atividades no menor tempo possível. Sua composição será paritária entre professores, alunos e funcionários.
3. Sobre a moradia estudantil e o programa de permanência estudantil.

---

<sup>1</sup> Na reunião de negociação entre as comissões realizada em 31 de Maio, foi acordada a constituição de GT para o encaminhamento da organização da(s) sessão(ões) de Audiência Pública que tratará da política de cotas étnico-raciais.

3.1) A moradia estudantil e a pauta pela sua ampliação constam do programa desta gestão como compromisso publicamente assumido. A efetivação das ações pela ampliação de 500 vagas está em andamento desde 2014, com a negociação de um lote pertencente ao passivo imobiliário da FECAMP – Fundação Economia de Campinas, cuja apresentação à Comissão de Moradia Estudantil foi agendada para reunião em 18 do corrente mês, e foi efetivamente realizada na reunião entre as Comissões de Negociação de 23 de maio. Em documento público e oficial consta a incorporação da FECAMP pela FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, conforme ata da reunião do Conselho de Curadores realizada em 1 de abril de 2016, e registrada na promotoria da justiça de Campinas em 13 de maio de 2016, o que proporciona condições jurídicas para a aquisição definitiva do lote a ser destinado à ampliação do complexo da Moradia Estudantil. **A Reitoria reitera o objetivo de adquirir o referido terreno, quando juridicamente procedente, para construção da ampliação da moradia estudantil em 500 vagas.**

O encaminhamento deste ponto será dado através da constituição de um Grupo de Trabalho para Ampliação da Moradia, de composição paritária entre docentes e alunos, com caráter deliberativo. O GT definirá mecanismos de acompanhamento do projeto e sua execução.

Foram também apresentados os problemas presentes da Moradia Estudantil quanto à falta de manutenção predial e necessidade de melhorias.

O encaminhamento deste ponto será dado através da definição no âmbito do Conselho Deliberativo do PME de mecanismos efetivos de solicitação e acompanhamento de obras e serviços de manutenção predial e melhorias junto aos órgãos executores. A composição do Conselho Deliberativo do PME é paritária.

3.3) Sobre a política de permanência estudantil, a Reitoria entende e afirma a necessidade de discussão das ações implementadas, de forma a incorporar as transformações ocorridas ao longo do tempo no perfil do alunado da universidade, com a crescente presença de alunos oriundos dos segmentos mais pobres da sociedade. A reavaliação da política de permanência deverá vislumbrar a redefinição dos critérios e a amplitude da cobertura das distintas modalidades de apoio. O encaminhamento deste item será dado pela formação de GT composto por representantes da Reitoria e dos alunos, com caráter deliberativo.

4. Ainda sobre as políticas de inclusão social na Universidade. Das discussões realizadas na 1ª reunião entre as duas Comissões resulta a decisão pela inclusão dos resultados do ENEM como mecanismo que propicia a participação no PAAIS. A minuta elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação foi encaminhada à Procuradoria Geral da Universidade para redação final, e será incluída em pauta da Câmara Deliberativa do Vestibular em sua próxima reunião ordinária.
5. O encaminhamento da solução do caso do aluno Rufino está diretamente associado ao item 4, que define a adoção do ENEM como mecanismo que propicia a participação no

PAAIS. Com a aprovação da referida minuta, a questão que o envolve terá caráter administrativo, no âmbito da Universidade, e não exclusivamente jurídico, que é sua atual situação.

6. Finalmente, os pontos já explicitados sobre as motivações da Resolução GR10 e GR13 são indiscutíveis e não podem fazer parte de ações de negociação. As medidas ali contidas representam uma atitude de responsabilidade e cautela diante do quadro econômico adverso que se projeta para 2016. Também é importante frisar que as mesmas não afetarão as atividades de ensino, pesquisa, extensão e as atividades da área da saúde. Em específico, consideramos importante reiterar que todos os programas de bolsas de estudos e de apoio à assistência e permanência estudantil, mantidos pela Universidade, estão integralmente preservados.

Entendemos que os demais pontos da pauta de reivindicações entregue em **16** de Maio foram esclarecidos e sanados na 1ª reunião entre Comissões, ocorrida em **19** de maio.

Por fim, essas ações serão imediatamente viabilizadas após o restabelecimento das atividades normais da Reitoria. Cabe reafirmar que as Audiências Públicas sobre os temas de interesse contidos na pauta apresentada serão realizadas com a presença do Reitor, tão logo a reitoria seja desocupada, assegurada a inexistência de danos ao patrimônio público e aos documentos oficiais ali constantes.

Assinam esse documento os professores membros da Comissão de Negociação:

Paulo Cesar Montagner

Rachel Meneguello

Luis Alberto Magna

Newton Frateschi

Roberto Teixeira Mendes

Maria Silvia Gatti

Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto

Edson Tomaz